

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1289/18 **ATA Nº 1440/18.**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 28/06/2018.

INDEFERIR: processos DETER nºs 1965/2018 da Santa Terezinha Transporte e Turismo S/A., processo nº 2060/2018 da J.L.S. Transportes Joinville Eirelli ME, processo nº 1357/2018 da Coletivo Santa Cruz Ltda. **DEFERIR:** processos nºs 1922-1923/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **PARA CORREÇÃO: AUTORIZAR** processo nº 3092/2018 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processo nº 3103/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 3166/2018 de João Carlos de Souza, processo nº 2866/2018 da Empresa de Ônibus Transgiro Ltda., processo nº 2972/2018 da Turkei Transportes Eirelli ME, processo nº 3093/2018 da Biguaçú Transportes Coletivos Administração e Participações Ltda., processo nº 3094-3095/2018 da Real Transporte e Turismo S/A, processo nº 3096/2018 da Reunidas Turismo S/A. Florianópolis, 28 de junho de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.801 DE 29/06/2018